



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS

Lei nº 130, DE 16 de agosto de 1977.

Autoriza ao Poder Executivo Municipal
criação de nome de logradouro público.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DOS COCHOS, Estado da Paraíba, Faço saber que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a criação de nome para uma avenida que fica localizada no centro do Bairro / Pe. Aristides Ferreira da Cruz, em nome de nossa Padroeira, Av. Nossa Senhora dos Remédios, podendo em resumo aditar Av. Remédios.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Boqueirão dos Cochos, 16 de agosto de 1977.

Olívio B. Bandeira

Dr. Olívio Assis Bandeira

- PREFEITO -

José Aloes do Nascimento

José Aloes do Nascimento

- SECRETÁRIO -